



D E C R E T O NR 41/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2025:

0803 12 365 0041 1054 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
61743/1	1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	
61697/4	2569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	
0803 12 365 0041 2109 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
61789/0	1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	
0804 12 365 0051 1077 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
61848/9	1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	1.000,00
61894/2	2569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	300,00
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
61940/0	1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	1.000,00

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 23	COMERCIO E SERVICOS	
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL	
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 23 691 0096 1016	CHAPADAFEST FEIRA EXPOSICAO	
0601 23 691 0096 1016 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
15735/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	60.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
26021/5	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	10.000,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 1054	EQUI. PRIMEIA INFANCIA - PRE	
0803 12 365 0041 1054 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
61743/1	1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	1.000,00
61697/4	2569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	1.000,00
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRIMEIRA INFANCIA PRE	
0803 12 365 0041 2109 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	



61789/0	1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	1.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 1077	EQUIP. PRIMEIRA INFANCIA CRECHE	
0804 12 365 0051 1077 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
61848/9	1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	1.000,00
61894/2	2569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	300,00
0804 12 365 0051 2041	MAN. PRIMEIRA INFANCIA CRECHES	
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
61940/0	1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	1.000,00
0804 12 365 0051 2041 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	
32275/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00
Total de credito suplementar		80.300,00

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
25916/0	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	10.000,00
0803	EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 1098	MAN. AMP. ESC.PRIMEIRA INFANCIA PRE	
0803 12 365 0041 1098 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
29420/9	1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	4.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MAN. PRIMEIRA INFANCIA CRECHES	
0804 12 365 0051 2041 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
32123/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	



0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0118 2053 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
47170/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	60.000,00

Total de Reducoes 79.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
2569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE 1.300,00

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2025

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____